



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROCESSO Nº. 4028/2011
PROJETO DE LEI Nº109 - G

VOTO DA COMISSÃO

APROVADA ☒
REPROVADA ☐

DATA

Goiânia, 14/12/2011

ASSINATURA DO RELATOR

IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA AO ORÇAMENTO
EXERCÍCIO DE 2012

AUTOR: DEPUTADO(A) LUIS CESAR BUENO

Nº. DA EMENDA

000608

OBJETO DA EMENDA

Recursos financeiros na ordem de R\$ 30.000.000,00 para construção, estruturação e implantação do **Parque Ecológico de Preservação Ambiental e Florestal Altamiro de Moura Pacheco**, localizado nos municípios de Goianópolis, Goiânia, Nerópolis e Terezópolis de Goiás, com área de 4.123 hectares. Dos recursos solicitados, R\$ 500.000,00, serão destinados a elaboração de projetos e o restantes para execução do mesmo.

JUSTIFICATIVA

O Parque Estadual Altamiro de Moura Pacheco foi criado com a finalidade de preservar um dos poucos remanescentes de vegetação caracterizada como floresta estacional ou mata seca no Estado de Goiás, bem como toda a fauna e outras formas de vida associadas a esta.

A conservação da natureza é uma necessidade essencial a sobrevivência da vida humana.

O Parque Ecológico Altamiro de Moura Pacheco corre o risco de perder uma grande área, pois, está sendo construída a barragem do Ribeirão João Leite que prevê o abastecimento de água para a população da grande Goiânia até 2025, e que irá inundar 14 km² de área de preservação do parque que destruirá grande parte da flora e fauna do local, e não há nenhuma garantia de reflorestamento e de proteção dos animais da região.

O processo de construção dessa barragem incluirá um grande desmatamento e deslocamento de animais, sendo que algumas espécies de fauna e flora estão ameaçados de extinção, fato que por si só inviabilizaria o projeto.

Para sua preservação, é imprescindível investimentos para a manutenção de seu bioma e a restauração das áreas de preservação permanente (APPs) e manutenção das Reservas Legais nas propriedades particulares da região.

Para tanto, o Governo do Estado, as bancadas estaduais e federais do Estado de Goiás, devem unir esforços para buscar esses recursos para que possamos concretizar as ações de conservação do referido parque, que é de vital importância para a conservação da vida humana e do bioma da área.

AÇÃO: NOVA (X)

EXISTENTE (SUPLEMENTAÇÃO) ()

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO/FONTE:

--- A CARGO DA SEPLAN ---

PROGRAMA DO PPA

Código: 1064

Nome: Criação, Manutenção e Melhoria de Unidades de Conservação.

NOME DA AÇÃO:

Recursos financeiros na ordem de R\$ 30.000.000,00 para construção, estruturação e implantação do **Parque Ecológico de Preservação Ambiental e Florestal Altamiro de Moura Pacheco**